



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 371/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 26.agosto.2019

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Paulo Márcio Sousa Neves, no período de 22.agosto.2019 a 21.novembro.2019, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 11.mai.2005 a 10.mai.2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.agosto.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal